



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2019-GP-PMOP, de 27/12/2019.

Dispõe sobre o encerramento dos contratos de trabalho por tempo determinado de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

O Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, **EXMO. SENHOR DINALDO DOS SANTOS AIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e, considerando;

- O fim da vigência dos contratos de trabalho por tempo determinado dos servidores temporários, que ocorrerá no dia 30 de dezembro do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerrados em 30 de dezembro de 2019, conforme o término da vigência, todos os contratos de trabalho de servidores públicos, com vínculo temporário, do Município de Oeiras do Pará – Prefeitura Municipal, não cabendo pagamento sobre período trabalhado após a referida data.


Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que o presente Decreto seja devidamente cumprido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 27 de dezembro de 2019.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
Prefeito Municipal

<p>O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>Em: 27 / 12 / 2019.</p> <p> Miguel Pantoja Aires Neto Secretário Municipal de Administração Decreto nº 039/2019</p>
